



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

**EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

**ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, RG
_____, prontuário _____, email
_____, aluno do curso
_____, declaro a veracidade das

informações fornecidas no questionário socioeconômico online e me responsabilizo por elas. Afirmando que compareço ao IFSP ___ dias na semana. Autorizo também a verificação dos dados, se houver necessidade. Comprometo-me a informar qualquer alteração de dados ao setor sociopedagógico. Em caso de desistência da participação no programa, comunicarei formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica. Tenho conhecimento que a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em minha exclusão do processo seletivo.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

() DECLARO QUE LI O EDITAL ATUAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020 PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

A comprovação de renda deverá ser feita em relação **a todos os maiores de 18 anos do grupo familiar (inclusive quem nunca trabalhou)**, conforme a situação em que se enquadre (cópia simples e, no caso de CTPS, apresentar também o original):

- a) **Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos:** contracheque referente ao último mês ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal atualizado;
- b) **Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal:** declaração de trabalho informal (Anexo III) e **original e cópia** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- c) **Empresários Autônomos:** no mínimo, último comprovante do pro labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento do INSS do último mês de recolhimento, compatível com a renda declarada; declaração completa de IRPJ e IRPF; **original e cópia** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- d) **Aposentados:** contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
- e) **Pensionistas:** comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual, conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
- f) **Desempregados:** preenchimento de declaração de trabalho informal ou sem renda (Anexo III), termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro desemprego, e **original e cópia** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- g) **Estagiários:** termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor de remuneração;

- h) **Pessoas com deficiência**: comprovante de benefício recebido;
- i) **Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda**: cartão do programa social e cópia do extrato de último recebimento;
- j) **Locatários de imóveis**: comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;
- k) **Maiores de dezoito anos que não trabalham** ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco: preenchimento de declaração de trabalho informal ou sem renda (Anexo III), e **original e cópia** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

**EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

ANEXO III - DECLARAÇÃO(trabalhador informal/desempregado/sem renda/outras rendas)

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, RG
nº _____, CPF nº _____ residente à rua/av.
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, fone: _____.

Quanto ao exercício de atividade remunerada:

() não exerço atividade remunerada ou estou desempregado

() exerço a seguinte atividade remunerada informal: _____, obtendo
rendimento mensal aproximado de R\$ _____. Endereço do local de trabalho:
_____, fone: _____

Quanto ao recebimento de outros rendimentos/rendas:

- () recebo pensão alimentícia no valor de R\$.....
- () não recebo pensão alimentícia.
- () recebo aposentadoria/pensão do INSS no valor mensal de R\$
- () não recebo aposentadoria/pensão do INSS
- () recebo outros rendimentos/renda no valor mensal de R\$

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus São Paulo Pirituba, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante

** Código Penal - Falsidade ideológica*

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

**EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO-MATERIAL DIDÁTICO**

O auxílio-material didático é pago uma vez por semestre, devendo ser usado para compra de materiais didáticos pedagógicos que auxiliem o desempenho acadêmico do aluno em alguma disciplina. Serão considerados materiais didáticos pedagógicos: cópias de apostilas indicadas por professores, livros referentes às disciplinas do curso, materiais didáticos (cadernos, réguas, lápis, canetas, mochilas); e materiais específicos para desempenho de alguma disciplina. Não será permitido o uso do valor para compra de materiais eletrônicos ou de outra natureza. Este auxílio será concedido apenas se o material escolhido pertencer às descrições acima, para isso precisamos que responda as seguintes questões:

1. O que você precisa comprar de material pedagógico e em qual disciplina será usado? Especifique (se for livro, coloque o nome do mesmo, cópias de apostila, material específico de alguma disciplina.).

2. Qual a importância desse material para o seu desempenho acadêmico?

3. Caso for comprar materiais, tais como, mochila, cadernos, canetas, lápis, entre outros, relacione-os abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno

Responsável pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP
ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO-MORADIA

1) Em qual cidade você residiu antes de ingressar no IFSP? _____

2) Por quais motivos mudou para a cidade de São Paulo/SP e em que ano? _____

3) Com quem você mora na cidade de São Paulo?

Sozinho Familiares Amigos Outros: _____

4) Atualmente, em São Paulo, você mora em:

Imóvel alugado. Imóvel Próprio/Financiado.

Casa/apartamento de amigos e familiares. Pensionato.

República. Hotel.

Ainda não estou morando em São Paulo.

Outros _____.

5) Se você mora em imóvel alugado, indique o valor: _____.

6) Caso já esteja em imóvel alugado, o “Contrato de Locação” está em nome de quem?

7) Qual sua relação com esta pessoa (caso não esteja em seu nome)?

_____.

É OBRIGATÓRIA a entrega de cópia do “Contrato de Aluguel” ou “Declaração”(conforme Anexo VII) para concessão do auxílio.

*Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo dessa declaração*

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno

Responsável pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP
ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

1) Solicito o auxílio-transporte pelo seguinte motivo:

Não atendo aos requisitos previstos nas legislações referente a gratuidade do transporte público. Explique o motivo:

Utilizo ônibus na cidade onde moro e lá não existe gratuidade do transporte público. Explique:

Outro. Especificar:

2) Quantos dias por semana você irá frequentar o Instituto Federal, para assistir aulas? _____ dias.

3) Gasto diário com transporte: R\$ _____

Gasto mensal com transporte: R\$ _____

4) Explique o trajeto, e inclua os nomes e linhas de ônibus a serem utilizados:

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a), em caso de falsidade ideológica:

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável Data: __/__/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP
ANEXO VII - FORMULARIO DE DECLARAÇÃO DE ALUGUEL

LOCADOR(ES) _____

_____,
Nacionalidade _____, Profissão _____,
Estado Civil _____, CPF _____, RG _____,
residente e domiciliado na rua: _____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____, C.E.P. _____, Estado
_____, Telefone: _____.

DE OUTRO LADO, denominado LOCATÁRIO
_____, Nacionalidade _____,
Profissão _____, Estado Civil _____, CPF
_____, RG _____, residente e domiciliado na rua:
_____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, C.E.P. _____,
Estado _____, Telefone _____.

O imóvel de propriedade do LOCADOR, situa-se na rua:

_____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____, CEP: _____,
Estado _____.

O PRAZO da locação do imóvel mencionado acima terá validade de _____
meses, iniciando no dia _____, do mês de _____ no ano de _____ e
terminando no dia _____, do mês _____ no ano de _____. A
presente LOCAÇÃO destina-se ao uso do imóvel somente para fins residenciais. O
LOCATÁRIO pagará o valor de R\$ _____
(_____), a ser efetuado
diretamente ao LOCADOR ou depósito em conta bancária.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de
que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no
Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na devolução do dinheiro à União.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Proprietário do imóvel

Assinatura do aluno(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

**EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

ANEXO X - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
1. Publicação do Edital	14/02/2020
2. Período de inscrição para todos os alunos.	17/02/2020 a 21/02/2020 e 27/02/2020 a 28/02/2020
3. Entrega de documentos.	17/02/2020 a 21/02/2020 e 27/02/2020 a 28/02/2020
4. Publicação do resultado preliminar no site http://ptb.ifsp.edu.br/ e nos murais do Câmpus.	09/03/2020
5. Período de recurso contra o resultado preliminar.	10 a 11/03/2020
6. Publicação do resultado final.	12/03/2020